



DECRETO Nº171/2013

Súmula: Concede aposentadoria **MARIA APARECIDA STEVANATO DE OLIVEIRA**.

O Prefeito **DARLAN SCALCO**, do Município de Pérola, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **MARIA APARECIDA STEVANATO DE OLIVEIRA**.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a servidora **MARIA APARECIDA STEVANATO DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública municipal de Pérola, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, Nível III, Classe L, portadora do RG nº 3.422.306-8-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 524.184.569-00 aposentadoria Especial de Magistério, com proventos mensais e integrais no valor de R\$-2.167,32(Dois mil, cento e sessenta e sete Reais e trinta e dois centavos), com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/Paraná, 29 de julho de 2013.

Registre-se e Publique-se.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal